

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União de Povos Anajásense

PORTARIA N°. 206/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à senhora **MARCIA CRISTINA FREITAS DA CÂMARA**, servidora Pública, do quando comissionado desta municipalidade, para acompanhar a Prefeita em viagem oficial a Brasília-DF, no seguinte período de: 11 a 14/09/2017. Visando defesa do interesse deste município.


Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 07 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ, 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 07 / 09 / 17  
Edson O. Marques  
Aux. Administrativo

  
**MARIA JACYT. BARROS**  
Prefeita Municipal